

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408
CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

Ata da 882ª (octocentésima octagésima segunda) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, realizada em 12 de dezemde 1991.

Às 17.00 (dezessete) horas do dia (doze) de dezembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um), sede da Seccional, situada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, nesta cidade, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho da dem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a presidencia do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Ana Maria Oliveira de Moura e Paulo Cesar Andrade Siqueira. Presntes, ainda, os seguintes Conselheiros: Al bérico Gomes Guerra, Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antô nio Miranda de Oliveira Correia, Aurílio Amorim Araújo, João Pinheiro Lins, Joaquim Bezerra de Medeiros, Marcelo Antônio Brandão Lopes, Maria Rollemberg Barreto Freire, Mozart Cordeiro, Nicodemus Lopes Pereira, Otávio Garibaldi Pinto, Rogério Neves Bap tista e Volgran Correa Lima. Ausentes, portanto, os Conselheiros : Adelmar Tavares de Lyra, Edilson Fernando Tavares de Araújo, Ernesto Bezerra Cavalcanti, Eurico de Farias Reis, João Belarmino Filho, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Marconi Catulo da Silva Dourado e Raimundo Gomes de Barros, sendo que o Conselheiro Edilson Fernando Tavares de Araújo solicitou , nesta ta, licença do cargo por tempo indeterminado. Havendo quorum re gimental, o Sr. Presidente passou a palavra ao 2º Secretário Pau lo Cesar Andrade Siqueira, para a leitura do compromisso. Prestaram compromisso os seguintes advogados e estagiário : ADVOGADO INCRIÇÃO DEFINITIVA : Jorge Mario Carneiro de Santana. INSCRIÇÃO ESTAGIÁ INSCRIÇÃO PROVISÓRIA: Orlando Moreira Nunes. RIO: Reynaldo Augusto Torres de Brito. Em prosseguimento, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, pediu que se iniciassemos



Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408
CEP 50.010 - Recife - Pernambuco -2-

julgamentos dos processos ético-disciplinares para os quais estivessem presentes os advogados interessados, designados esta Sessão, na Ordem do Dia já divulgada. A ORDEM DO DIA constou do seguinte : 01) Processo nº 20/83 - CED, contra o Advogado José Nagib, relatado pelo Conselheiro Joaquim Decidiu o Conselho, por maioria, em diver Bezerra de Medeiros. gencia ao voto do Relator e do Conselheiro Albérico Gomes ra, em conhecer os Embargos ajuizados, deliberando pela absolvi ção do representado. 02) Processo nº 24/90 - CED, representação contra os Advogados José Germano de Oliveira, Vanda Ferreira de Brito, Laudemiro Ferreira Filho, Zinaldo Bandeira, Tenório de Cerqueira, Francisco Pereira de Lima, Maria do Carmo dos Santos Coelho e Luizimar Bezerra de Morais, relatado pelo Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros. Decidiu o Conselho, por maioria, pela aplicação da pena de Advertência, contra votos dos Conselheiros Mozart Cordeiro, que votava pelo arquiva mento do processo e Nicodemus Lopes Pereira, que votava absolvição, abstendo-se de votar a Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. 03) Processo nº 145/90 - CED, representação contra os Advogados Jorge Pereira de Castro e Pedro Raimundo Pe reira de Castro, relatado pelo Conselheiro Joaquim Bezerra de Pediu vistas o Conselheiro Mozart Cordeiro. 04) Con sulta sobre atuação de sociedade de advogados feita por Pires Advogados Associados e CPRH - Companhia de Pesquisa de Re cursos Hidricos, relatada pelo Conselheiro Paulo Cesar Andrade Decidiu o Conselho, por maioria, contra os votos Siqueira. Conselheiro Rogério Neves Baptista, referendar na sua totalidade o parecer emitido pelo Conselheiro Relator, que passa a fazer parte integrante da Ata. Em seguida, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves comunicou aos presentes, o falecimento da Advogada Fernanda Aguiar Gama de Oliveira, solicitando consignação em Ata e encaminhamento de ofício à família enlutada. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408
CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

3-

pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Srs. Presidente e Secretários da Sessão.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1991.

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
Presidente

ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA

1ª Secretária

PAULO CESAR ANDRADE SIQUEIRA 2º Secretário



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

Ata da 882ª (octocentésima octagésima segunda) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, realizada em 12 de dezembro de 1991

As 17:00 (dezessete) horas do dia 12 (doze) de dezembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um), na sede da Seccional, situada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, nes ta Cidade, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Ana Maria Oliveira de Moura e Paulo Andrade Siqueira. Presentes, ainda, os seguintes Conselheiros Albérico Gomes Guerra, Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antonio Miranda de Oliveira Correia, Aurílio Amorim Araújo João Pinheiro Lins, Joaquim Bezerra de Medeiros, Marcelo Antonio Brandão Lopes, Maria Rollemberg Barreto Freire, Mozart Cor deiro, Nicodemus Lopes Pereira, Otávio Garibaldi Pinto, Rogé rio Neves Baptista e Volgram Correia Lima. Ausentes, portanto, os Conselheiros: Adelmar Tavares de Lyra, Edilson Fernando Tavares de Araújo, Ernesto Bezerra Cavalcanti, Eurico de Farias Reis, João Belarmino Filho, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Marconi Catulo da Silva Dourado e Raimundo Gomes de Barros sendo que o Conselheiro Edilson Fernando Tavares de Araújo solicitou, nesta data, licença do cargo por tempo indeterminado. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente pediu que se inicias sem os julgamentos dos processos ético-disciplinares para quais estivessem presentes os advogados interessados, designados para esta Sessão, na Ordem do Dia já divulgada. DO DIA constou do seguinte: 01) Processo nº 20/83-CED, representação contra o Advogado José Nagib, relatado pelo Conselhei Decidiu o Conselho, por maioro Joaquim Bezerra de Medeiros. ria, em divergência ao voto do Relator e do Conselheiro Albéri co Gomes Guerra, em conhecer os Embargos ajuizados, deliberan-



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-2-

do pela absolvição do representado. 02) Processo nº 24/90-CED, representação contra os Advogados José Germano de Oliveira, Van da Ferreira de Brito, Laudemiro Ferreira Filho, Zinaldo Bandeira, Dilma Tenório de Cerqueira, Francisco Pereira de Lima, ria do Carmo dos Santos Coelho e Luizimar Bezerra de Morais, re latado pelo Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros. Decidiu o Conselho, por maioria, pela aplicação da pena de Advertência contra os votos dos Conselheiros Mozart Cordeiro, que votava pe lo arquivamento do processo e Nicodemus Lopes Pereira, que vota va pela absolvição, abstendo-se de votar a Conselheira Rollemberg Barreto Freire. 03) Processo nº 145/90-CED, repre sentação contra os Advogados Jorge Pereira de Castro e Raimundo Pereira de Castro, relatado pelo Conselheiro Bezerra de Medeiros. Pediu vistas o Conselheiro Mozart Cordei-04) Consulta sobre atuação de sociedade de advogados ta por Ivon Pires Advogados Associados e CPRH Companhia de Pesquisa de Recursos Hídricos, relatada pelo Conselheiro Paulo Ce dar Andrade Siqueira. Decidiu o Conselho, por maioria, o voto do Conselheiro Rogério Neves Baptista, referendar na sua totalidade o parecer emitido pelo Conselheiro Relator, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Em seguida, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves comunicou aos presentes o falecimento da advogada Fernanda Aguiar Gama de Oliveira, solitando consignação em Ata e encaminhamento de ofício à Aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi enlutada. a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Srs. Presidente e Secretários da Sessão.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1991

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
Presidente

ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA : 1ª Secretária

PAULO CESAR ANDRADE SIQUEIRA 2º Secretário